

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de dois mil e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Leonardo Manuel Valido Maia e Agostinho Petronilho Simão, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausentes desta reunião os senhores Vereadores Jorge Manuel Barata Queiroz Soares e Helena Maria Freire Paixão, o primeiro sem ter apresentado qualquer tipo de justificação, considerando a Câmara injustificada a referida falta e a segunda por motivos de saúde, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS*
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA*

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS*
- B) EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DO ACESSO A SÃO CRISTOVÃO*
- C) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS*
- D) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA*
- E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS*
- F) EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO NOS CASAIS DA ADUA*
- G) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM FAZENDAS DO CORTIÇO*
- H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIO, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAZENDAS DO CORTIÇO*
- I) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS*
- J) EMPREITADA DE LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO LAVRE*
- K) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS*
- L) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTOVÃO*
- M) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA*
- N) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA DO SISTEMA DE MONTE-MOR-O-NOVO*

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LAGAR EM SANTIAGO DO ESCOURAL*
- B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA*
- C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU*

D) CONTABILIDADE

4. SÓCIO-CULTURAL

A) TRANSPORTES ESCOLARES

A.1.) CIRCUITOS ESPECIAIS/ANO LECTIVO 2005/2006

A.2.) PROTOCOLOS COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

A.3.) PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA

A.4.) JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS/ANO LECTIVO 2004/2005

B) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ANO LECTIVO 2005/2006

C) CASA DO POVO DE CABRELA/SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS

D) THEATRON – ASSOCIAÇÃO CULTURAL/SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTRO

E) JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL/REFEIÇÕES ESCOLARES

F) CASA DO POVO DE LAVRE/VII CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE JOVENS MÚSICOS

G) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO SOBRE PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR/ANO LECTIVO 2005/2006

H) PREÇOS PARA VENDA DE PUBLICAÇÕES NA FEIRA DO LIVRO 2005/RATIFICAÇÃO

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) INFORMAÇÃO PRÉVIA

B) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA NO CONCELHO

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) FAME/RELATÓRIO DE 2004

7. ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA AMAMB

8. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2006 E O CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

9. PROPOSTA DE ACTA Nº. 18, DE 7/9/05

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da Ordem do Dia

Intercâmbio Cultural

Em intervenção inicial informou o senhor Vereador Caldeira ter acompanhado os elementos da Banda Simão da Veiga de Lavre, em deslocação de intercâmbio cultural que efectuaram à Suíça, onde fizeram várias actuações.

A visita incidiu sobre uma zona da Suíça onde residem actualmente cerca de duzentas e cinquenta pessoas de Montemor, a qual decorreu de forma bastante satisfatória, tendo o grupo tomado contacto com a realidade local, mediante programa de visita proporcionado pelas entidades anfitriãs.

Seca

Continuando no uso da palavra manifestou depois o senhor Vereador Caldeira a sua preocupação com as questões da seca que se continuam a verificar, tendo-se já registado problemas no abastecimento em Escoural, onde foram abertos três novos furos que não registaram níveis de caudal suficiente para poderem ser utilizados. Entretanto os técnicos do INAG já procederam à marcação de novos furos na área da referida freguesia.

Informou depois o senhor Vereador que também em Lavre houve problemas com o abastecimento, mas devido a uma rotura e não propriamente à falta de água.

Transmitiu depois o referido edil que a Câmara procedeu também à abertura de furos, um dos quais junto ao santuário de Nossa Senhora da Visitação que debita um caudal de catorze metros cúbicos por hora, o qual por si só é suficiente para abastecer a povoação de Fazendas do Cortiço.

Concluiu o senhor Vereador Caldeira dizendo que o abastecimento nas restantes freguesias e na cidade continua, apesar de tudo, sem problemas, encontrando-se o nível das captações estacionário, para o que também tem contribuído a baixa dos consumos de água em cerca de catorze por cento. Brevemente será lançado um novo folheto apelando à poupança de água (concluiu).

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho para referir a importância que existe na divulgação de um novo folheto, tanto mais que as pessoas vão esquecendo as campanhas e deverão continuar a ser recordadas que é crucial poupar água.

Disse ainda o senhor Vereador Agostinho que a água das captações da zona do Escoural possui um elevado teor de ferro, que apesar de não constituir risco para o consumo humano, levanta problemas para o sistema de abastecimento, provocando uma degradação mais rápida.

Pastoreio de ovelhas na envolvente do Castelo

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho sobre o estado actual do processo que se prende com o pastoreio ilegal de ovelhas nos terrenos da encosta do Castelo, problema que se vem arrastando ao longo dos tempos.

Em resposta disse o senhor Presidente que o problema em questão encontrou solução há cerca de oito dias atrás, mediante a venda da totalidade dos animais, que o indivíduo em questão se viu forçado a fazer. Assim, não sendo possível à Câmara efectuar a apreensão das ovelhas, a única hipótese de resolver o problema passava pela necessidade do seu proprietário as vender, questão na qual a autarquia colaborou, procurando encontrar um comprador para os ovinos e para as respectivas quotas.

Abertura do Ano Lectivo

Referiu depois o senhor Vereador João Marques ter-se dado início ao ano lectivo no passado dia dezasseis, estando tudo a decorrer normalmente, excepto em relação a alguns acertos que será necessário proceder ao nível dos transportes escolares, não só devido ao encerramento de alguns estabelecimentos de ensino nas zonas rurais, como também com os horários dos autocarros da Rodoviária que servem as freguesias, dado que os mesmos estão desfasados dos horários das escolas.

Também ao nível da Cantina Escolar da EB1 n.º 1, que dá resposta aos alunos dos Jardins de Infância e da Escola Conde Ferreira, se verificam alguns problemas, dado que uma das cozinheiras se encontra doente, havendo ainda que contar com o facto da Cantina ir entrar em obras durante o primeiro período escolar, cuja adjudicação está prevista para breve. Perante a situação exposta os alunos carenciados dos estabelecimentos de ensino afectados com a realização das obras serão transportados para a Escola Secundária e EB 2/3, onde lhes serão servidas as refeições.

Concluiu o senhor Vereador dizendo que houve necessidade imediata de avançar com as obras, dado que a cozinha não tem condições de trabalho para as funcionárias, conforme foi apontado pela recente vistoria efectuada ao local.

Questionou depois o senhor Vereador Maia sobre a razão pela qual as obras não tiveram lugar durante o Verão, altura em que a escola esteve encerrada para férias.

Em resposta disse o senhor Presidente que decorrente da vistoria efectuada, houve depois necessidade de elaborar o respectivo projecto, o qual só agora ficou concluído, tendo-se optado pelo imediato avanço das obras, não obstante os prejuízos que temporariamente daí resultarão para os alunos, face à premente necessidade de intervenção nas instalações da cozinha.

Destruição de propaganda política

O senhor Vereador Maia interveio depois para repudiar com veemência o facto de alguém ter destruído o placard de propaganda política situado junto ao edifício da Câmara. O referido acto deplorável, constitui

nas palavras do senhor Vereador Maia um indesejável comportamento, que expressa o quanto a sociedade está atrasada, sem respeito pelas diferenças que existam entre as pessoas.

Habitação Social

O senhor Vereador Maia solicitou depois informação quanto ao caso do senhor “Toi”, relativamente ao qual a Câmara havia ficado de encontrar uma solução em termos de habitação, para o indivíduo em causa, referenciado como um caso carente de apoio social.

Em resposta disse o senhor Presidente que o projecto de adaptação da habitação municipal para onde irá residir o senhor “Tói” está já aprovado e as obras irão ter início dentro em breve, situação que não pode ter lugar mais cedo, devido ao facto de ter existido também uma ocupação ilegal por parte de uma munícipe que só agora ficou solucionada.

Construção Clandestina

Foi ainda o senhor Vereador Maia quem interveio para questionar a situação em que se encontra o caso de uma construção clandestina que estará a ser levada a efeito por um indivíduo de etnia cigana, sem possuir qualquer tipo de licenciamento municipal.

Quanto ao assunto em apreço, o senhor Presidente disse ter dirigido um ofício ao senhor Risco, proprietário do terreno onde está a ser levada a efeito a construção, solicitando a sua presença na Câmara Municipal, para tratar com o próprio a questão em apreço, sem que até ao momento o mesmo se tenha deslocado à Câmara para resolver o problema.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

No âmbito supracitado o senhor Presidente apresentou os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: MANUEL GABRIEL DOS SANTOS MALHÃO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de edifício, a levar a efeito na propriedade denominada “Senhora da Visitação”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Óscar da Conceição Bouça, António José Bolsa Ramos, Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271

Data de entrada do requerimento: 25/02/2005, 16/06/2005

Tem parecer da D.A.U.

Feita a apresentação do presente processo o senhor Presidente referiu que as alterações pretendidas aumentam significativamente a área de construção, o que lhes suscita dúvidas porque um aumento tão substancial (mais de 100 m² num piso e mais de 30 m² noutra piso) de área solicitado com um projecto de alterações efectuadas ou a efectuar no decorrer da obra lhe parece merecer uma análise cuidada, pelo que propôs que o processo baixe aos Serviços para melhor análise.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para referir que existirá porventura desconhecimento do processo por parte do senhor Presidente, dado que o mesmo está instruído com um parecer dos Serviços, assinado pelo técnico que o analisou, o qual não invoca a questão suscitada.

Voltou a intervir o senhor Presidente para referir que do processo nada consta que permita justificar tão grande aumento de área, decorrente de alterações feitas em obra, que agora o requeinte pretende legalizar, agravado pelo facto do edifício estar implantado em área de REN.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: AGRO-INFANTADO, SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA, LDA., requerendo licenciamento da obra de remodelação e alteração de suinicultura, a levar a efeito na Herdade do Ramalhão, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2005.

Tem parecer da D.A.U.

Relativamente ao processo em questão o senhor Presidente referiu que tratando-se de uma suinicultura a DASU deveria emitir parecer sobre o processo de licenciamento, pelo que propôs que o mesmo baixasse aos Serviços para melhor análise.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: FLORINDA ROSA CAVACA BARCO VICENTE e ANTÓNIO MANUEL COELHO VICENTE, requerendo aprovação do projecto de legalização e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita na Rua Eça de Queirós, lote 26, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CENTRO HÍPICO DOM DUARTE, requerendo aprovação do projecto de construção de estação de tratamento de águas residuais, a levar a efeito em Ferragial do Matadouro, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271 .

Data de entrada do requerimento: 27/07/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de estabelecimento de restauração, a levar a efeito na E.N. 380 (Rua Bernardino Machado), freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 18/05/2005 e 18/07/2005

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde e S.N.B.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU, Centro de Saúde e S.N.B.

De: JOSÉ MARIA FERNANDES DA SILVA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia, a levar a efeito na Rua 1º de Maio e Travessa da Oficina, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 23/06/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ROSA GERTRUDES ROSADO MULAS ELIAS e MANUEL FRANCISCO ROSADO MULAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de moradia, sita em Courela do Loureiro, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305

Data de entrada do requerimento: 06/09/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: ZÉLIA MARIA BUTES FREITAS CAMEIRÃO, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de moradia, arrecadação e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela da Horta”, freguesia de S. Cristovão.

Data de entrada do requerimento: 01/03/2004 e 17/08/2005

Tem parecer da D.A.U. e I.C.N.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e ICN.

De: EMÍLIA JACINTA DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades com excepção do estudo de isolamento térmico, da obra de ampliação de moradia e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua Manuel do Moinho, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 04/07/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: LUÍS MANUEL HENRIQUES MARQUES MATIAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de ampliação e remodelação de monte de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada “Fazenda do Prates”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 27/06/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de moradia. a levar a efeito em Urbanização à Horta das Bacias, lote 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 06/09/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de moradia. a levar a efeito em Urbanização à Horta das Bacias, lote 6, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 06/09/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de moradia. a levar a efeito em Urbanização à Horta das Bacias, lote 7, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 06/09/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: BELMIRA ALBINA AZINHAGA DA SILVA RICARDO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade com excepção do estudo de isolamento térmico da obra de construção de garagem, a levar a efeito na propriedade denominada “Alhos Vedros”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 07/07/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: LUÍS FILIPE PERES, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de recuperação de telhado, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade da Regadia de Baixo”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 27/06/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DO ABRIGO DOS VELHOS TRABALHADORES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e autorização da obra de recuperação de telhado, a levar a efeito na Rua de S. Domingos n.º 19, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 01/08/2005

(Ratificação do despacho da Sr. Vereadora Helena Paixão de 09/09/2005)

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: FILIPE MANUEL LANITA CURTO, requerendo aprovação do projecto de legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Rua D. Ximenes Belo n.º 9, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Rui Duarte Estróia Palmas, número 324.

Data de entrada do requerimento: 30/08/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JAQUELINO HENRIQUE MARRAÇA BERNARDO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua dos Centenários n.º 36, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 15/09/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

Requerimentos diversos

No âmbito supracitado o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos:

De: ANTÓNIO ARMANDO LISBOA, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para o prédio denominado "Vale da Chama", freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 29/08/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: WIN J. R. DECRAENE e KAREM ARIJS, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para o prédio rústico denominado "Félix da Costa", freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 13/09/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: RUI JORGE RODRIGUES NUNES, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas (Bar), sito na Rua da Estação n.º1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 03/08/2005

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Helena Paixão de 15/09/2005)

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

Sobre o Programa Municipal de Recuperação de Habitação Degradada, o senhor Presidente submeteu os seguintes processos à consideração do Executivo:

De: TERESA DA CONCEIÇÃO

Local da Obra: Rua dos Almocreves n.º 44 – Montemor-o-Novo

Valor da Obra: ---

Valor da Participação: ---

Data de entrada do requerimento: 01/10/2004

Tendo por base o facto do processo não vir devidamente informado pelos Serviços quanto aos montantes do orçamento e da participação proposta atribuir, propôs o senhor Presidente que o mesmo baixe aos Serviços para melhor análise.

Interveio o senhor Vereador Agostinho para referir que pela consulta do processo constatou que o mesmo não deveria ser admitido no programa, porque a casa não é habitação permanente, referindo a D. Teresa aquando da visita da Assistente Social que a mesma de destinava para arrendamento. Por outro lado referiu que na declaração de rendimentos deveriam constar os filhos, pois são co-proprietários.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: FILIPE MANUEL

Local da Obra: Vale da Chama - Lavre

Valor da Obra: 3.570,00 Euros

Valor da Participação: 1.785,00 Euros

Data de entrada do requerimento: 14/02/2005

Relativamente ao processo em análise disse o senhor Agostinho não existirem na habitação sinais bem visíveis de infiltrações que estejam a prejudicar o edifício, sendo questionável a oportunidade de intervenção no edifício. Referiu também que o requerente por motivo de doença, que o impede de viver sozinho na sua casa, está em casa dos filhos em Lavre, frequentando o Centro de Dia do Centro Paroquial de Santo António, estando inscrito para quando surgir vaga ficar em regime de internamento no lar, pelo que não existem quaisquer hipóteses de voltar a residir na sua casa.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para referir que não obstante ser desejável a continuidade deste Programa de Intervenção, o mesmo deve no entanto ser analisado com grande objectividade, no sentido dos respectivos processos serem objecto de uma melhor apreciação e ponderação, porque a falta de rigor de análise em nada beneficia a finalidade do Programa e a imagem da própria Câmara.

Levantando-se dúvidas sobre o processo em apreço, sugeriu o senhor Presidente que o mesmo baixasse aos Serviços para melhor análise, não sem que antes admitisse a eventualidade da Câmara poder vir a poder analisar a hipótese dos processos deverem ser tratados no âmbito de uma Comissão e não apenas de um Técnico.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Relativamente à empreitada referida em epígrafe o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número dez de trabalhos integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de seis mil duzentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de cento e trinta e um mil duzentos e trinta e um euros e cinquenta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de trabalhos efectuados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor de cento e trinta e um mil duzentos e trinta e um euros e cinquenta e dois cêntimos.

B) EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DO ACESSO A SÃO CRISTOVÃO

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas, do qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Construções António Joaquim Maurício pelo valor de 72 502,12 €, conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Valorização urbanística do acesso (Estrada Municipal 535) a São Cristóvão*”, à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de setenta e dois mil quinhentos e dois euros e doze cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

C) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Relativamente à empreitada referida em título o senhor Vereador João Caldeira apresentou as propostas de Autos de Medição seguintes:

1 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais

Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais integrados na empreitada de “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase*”, o qual importa no valor de quatro mil trezentos e setenta e seis euros e quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e dezoito euros e oitenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Francisco C. José, Lda., de quatro mil quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de Trabalhos a Mais efectuados na empreitada de “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase*”, a cargo da firma Francisco C. José, Lda., o qual importa no valor de quatro mil quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos.

2 – Auto de Medição de Trabalhos Não Previstos

Auto de Medição número um de Trabalhos Não Previstos, integrados na empreitada de “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase*”, o qual importa no valor de dois mil oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Francisco C. José, Lda., de três mil e dezasseis euros e dezassete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de Trabalhos Não Previstos, efectuados na empreitada de “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase*”, a cargo da firma Francisco C. José, Lda., o qual importa no valor de três mil e dezasseis euros e dezassete cêntimos.

D) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA

Sobre a empreitada referida em título o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais integrados na empreitada de “*Arranjos Exteriores da Courela da Pedreira – 1ª. Fase*”, o qual importa no valor de vinte e oito mil setecentos e sessenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quatrocentos e trinta e oito euros e doze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros S.A., de trinta mil e duzentos euros e cinquenta e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais efectuados na empreitada de “*Arranjos Exteriores da Courela da*

Pedreira – 1ª. Fase”, a cargo da firma Acoril – Empreiteiros, S.A., os quais importam no valor de trinta mil e duzentos euros e cinquenta e seis cêntimos.

E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi colocado à consideração do executivo o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, do qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Recuperévora, Lda., pelo valor de 16 359,08 €, conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Construção de Ossários para os Bombeiros Voluntários*”, à firma Recuperévora, Lda., pelo valor de dezasseis mil trezentos cinquenta e nove euros e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

F) EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO NOS CASAIS DA ADUA

Sobre o processo de empreitada a que alude a alínea f) da ordem de trabalhos da presente reunião, o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Recuperévora, Lda., pelo valor de 21 812,02 €, conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio nos Casais da Adua*”, à firma Recuperévora, Lda., pelo valor de vinte e um mil oitocentos e doze euros e dois cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

G) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM FAZENDAS DO CORTIÇO

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi apresentado o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas do supracitado concurso, do qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa FCL – Obras Públicas, S.A., pelo valor de 37 438,50 €, conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Prolongamento das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas em Fazendas do Cortiço*”, à firma FCJ – Obras Públicas, SA, pelo valor de trinta e sete mil quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ETAR, EMISSÁRIO, CAMINHO E ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAZENDAS DO CORTIÇO

Sobre a empreitada referida em epígrafe o senhor Vereador Caldeira apresentou a proposta seguinte de Nomeação de Coordenador:

“Propõe-se à Exma. Câmara Municipal a nomeação do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra, Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Engenheira Civil - transportes e vias de comunicação, exercendo funções como técnica superior de 2ª classe nos quadros desta Câmara Municipal, com funções na Divisão de Obras e Saneamento, do qual se junta declaração em anexo.”

Deliberação: A proposta apresentada de nomeação de Coordenador para a empreitada de “*Construção de ETAR, Emissário, caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço*”, foi aprovada por unanimidade.

I) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ETAR DE SILVEIRAS

No âmbito supra-referido o senhor Vereador Caldeira voltou a intervir para apresentar a seguinte proposta de Nomeação de Coordenador:

“Propõe-se à Exma. Câmara Municipal a nomeação do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra, Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Engenheira Civil - transportes e vias de comunicação, exercendo funções como técnica superior de 2ª classe nos quadros desta Câmara Municipal, com funções na Divisão de Obras e Saneamento, do qual se junta declaração em anexo.”

Deliberação: A proposta apresentada de nomeação de Coordenador para a empreitada de “*Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Silveiras*”, foi aprovada por unanimidade.

J) EMPREITADA DE LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO LAVRE

Referiu-se o senhor Vereador João Caldeira em seguida ao seguinte:

“Propõe-se à Exma. Câmara Municipal a nomeação do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra, Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Engenheira Civil - transportes e vias de comunicação, exercendo funções como técnica superior de 2ª classe nos quadros desta Câmara Municipal, com funções na Divisão de Obras e Saneamento, do qual se junta declaração em anexo.”

Deliberação: A proposta apresentada de nomeação de Coordenador para a empreitada de “*Loteamento de uma Área Urbanizável a Sul do Lavre*”, foi aprovada por unanimidade.

K) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS

Referente à empreitada referida em título o senhor Vereador João Caldeira apresentou as propostas seguintes:

1 - Auto de Medição

Auto de Medição número um de trabalhos integrados na empreitada de “*Ampliação da Rede de Águas Residuais Domésticas de Silveiras*”, o qual importa no valor de onze mil vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de quinhentos cinquenta e um euros e quinze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de onze mil quinhentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos efectuados na empreitada de “*Ampliação da Rede de Águas Residuais Domésticas de Silveiras*”, a cargo da firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., os quais importam no valor de onze mil quinhentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos.

2 – Recepção Provisória

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Auto de Recepção Provisória da empreitada de “*Ampliação da Rede de Águas Residuais Domésticas de Silveiras*”, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: O Auto de Recepção Provisória da empreitada de “*Ampliação da Rede de Águas Domésticas de Silveiras*”, foi aprovado por unanimidade.

L) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTOVÃO

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta:

“Propõe-se à Exma. Câmara Municipal a nomeação do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra, Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Engenheira Civil - transportes e vias de comunicação, exercendo funções como técnica superior de 2ª classe nos quadros desta Câmara Municipal, com funções na Divisão de Obras e Saneamento, do qual se junta declaração em anexo.”

Deliberação: A proposta apresentada de nomeação de Coordenador para a empreitada de “*Concepção e Construção da ETAR de S. Cristóvão*”, foi aprovada por unanimidade.

M) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA

O senhor Vereador Caldeira submeteu depois à consideração do executivo a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos integrados na empreitada de “*Arranjos exteriores do Cemitério de Cabrela*”, o qual importa no valor de dezoito mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no valor de novecentos e catorze euros e quarenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de dezanove mil duzentos e quatro euros e dezasseis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos efectuados na empreitada de “*Arranjos exteriores do Cemitério de Cabrela*”, a cargo da firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., os quais importam no valor de dezanove mil duzentos e quatro euros e dezasseis cêntimos.

N) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA DO SISTEMA DE MONTEMOR-O-NOVO

Por último neste ponto da ordem de trabalhos e ainda pelo senhor Vereador foi depois submetido à consideração do executivo as seguintes proposta no supracitado âmbito:

1 – Auto de Medição

Auto de Medição número dois de trabalhos integrados na empreitada de “*Beneficiação das Captações de Água do Sistema de Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de treze mil quarenta e oito euros e noventa e sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e cinquenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, de treze mil setecentos e um euros e quarenta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados na empreitada de “*Beneficiação das Captações de Água do Sistema de Montemor-o-Novo*”, a cargo da firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, os quais importam no valor de treze mil setecentos e um euros e quarenta e dois cêntimos.

2 – Trabalhos a Mais Não Previstos

“1 – Por imposição da própria obra, propõe-se a alteração no Mapa de Trabalhos.

2 – Elaborado o estudo do mesmo, foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta e lista de preços unitários, a qual se apresenta em anexo.

3 – Efectuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados.

4 – Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e conseqüente autorização de execução.

5 – Estes trabalhos, em complemento dos previstos no Mapa de trabalhos da empreitada supra, podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos e totalizam mil duzentos e vinte cinco euros.

Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a realização de trabalhos a mais não previstos a efectuar na empreitada de “*Beneficiação das captações de água do Sistema de Montemor-o-Novo*”, os quais importam no valor de mil duzentos e vinte cinco euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a sua execução a cargo da firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LAGAR EM SANTIAGO DO ESCOURAL

Em intervenção seguinte o senhor Presidente apresentou, sobre o supracitado assunto, a proposta do teor seguinte:

“Em plena Vila de Santiago do Escoural encontra-se o edifício do que outrora foi um lagar de produção de azeite, o qual, pelas suas características e localização poderia constituir-se como o substrato de um núcleo museológico a constituir no local.

O estado de conservação do edifício é razoável e o preço resultante da avaliação mereceu a aceitação da proprietária.

Por outro lado, a constituição de um núcleo com as apontadas características em Santiago do Escoural, constituiria seguramente um elemento decisivo de valorização daquela localidade a cujo valor histórico acresce a proximidade das grutas, todos estes, elementos aglutinadores da procura turística na região.

Deste modo, proponho à Câmara Municipal que delibere adquirir o identificado edifício, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santiago do Escoural sob o artigo 314 e é propriedade da unidade Colectiva de Produção Agrícola Salvador Joaquim do Pomar; Cooperativa de Responsabilidade Limitada, pelo valor de cinquenta e oito mil e oitocentos euros, valor resultante da avaliação efectuada ao imóvel, que se anexa, bem como o espólio constante do inventário em anexo, pelo valor de seis mil e duzentos euros, que incluiu já o pagamento de IVA à taxa de 21,00%.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

No supracitado âmbito o senhor Presidente apresentou a proposta do teor seguinte:

Direito de superfície/Exercício do Direito de Preferência/Manuel António Godinho Pinto

- 1. Por escritura celebrada na Caixa Geral de Depósitos no dia 25/01/1990, a Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana” – Cooperativa de Responsabilidade Limitada transmitiu a favor de Manuel António Godinho Pinto, o direito de superfície sobre a fracção autónoma identificada pela letra “B”, correspondente ao R/C Esquerdo, do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito nesta cidade, na urbanização da Horta do Coxo, lote 20, actualmente Rua Fernão Martins Mascarenhas.*
- 2. O Município de Montemor-o-Novo goza de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.*
- 3. Neste contexto o superficiário veio informar que pretende alienar a favor de Henrique Manuel Ribeiro Gião, pelo preço de setenta e cinco mil euros o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*
- 4. Solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação n.º 274/2005, datada de 09/09/2005.*
- 5. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência que lhe assiste relativamente à projectada alienação do direito de superfície sobre a fracção autónoma identificada pela letra “B”, correspondente ao rés-do-chão esquerdo do prédio urbano em regime de propriedade horizontal,

sito nesta cidade, na Urbanização da Horta do Coxo, lote vinte, actualmente Rua Fernão Martins Mascarenhas, bem como das benfeitorias nele realizadas, condicionando tal autorização à obrigatoriedade da alienação se concretizar com Henrique Manuel Ribeiro Gião, pelo valor de setenta e cinco mil euros, e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com Manuel António Godinho Pinto em vinte cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e do Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município para fins urbanísticos ou de construção.

C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isentos, remetida a esta Câmara Municipal e respeitantes aos meses de Junho, Julho e Agosto do corrente ano.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.*”

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos.

D) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número sete mil e quarenta e quatro a sete mil duzentos e cinquenta e quatro, no valor de trezentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e três euros e quinze cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) TRANSPORTES ESCOLARES

Integrado no âmbito da alínea a) do quarto ponto da ordem de trabalhos, o senhor Vereador João Marques apresentou as seguintes propostas:

A. 1.) CIRCUITOS ESPECIAIS/ANO LECTIVO 2005/2006

1 – Protocolos de Circuitos Especiais (Juntas de Freguesia e Centro S. Paroquial de Ciborro)

“Para que se efectue o transporte de alunos que frequentam diversos estabelecimentos de ensino, residentes nas freguesias de Ciborro, Cabrela, Santiago do Escoural e N^a Sra da Vila, submete-se para aprovação três Protocolos de Transportes Escolares, a vigorar no ano lectivo 2005-2006, a celebrar com as seguintes Entidades: Junta de Freguesia de N^a Sra da Boa Fé; Junta de Freguesia de Landeira e Centro Social e Paroquial do Ciborro.”

Deliberação: As propostas de Protocolos de Transportes Escolares apresentadas, foram aprovadas por unanimidade, nos termos constantes dos documentos que foram rubricados por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcritos, nos termos da lei.

2 – Protocolo de Circuito Especial (Câmara M. de Arraiolos)

“Para que se efectue o transporte de alunos que frequentam a Escola E.B.2,3 e Secundária “Cunha Rivara” em Arraiolos, residentes na freguesia de N^a Sra da Vila, submete-se para aprovação um Protocolo de Transportes Escolares, a vigorar no ano lectivo 2005-2006, a celebrar com a seguinte Entidade: Câmara Municipal de Arraiolos.”

Deliberação: A proposta de Protocolo de Transportes Escolares apresentada, foi aprovada por unanimidade, tendo sido rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzida nos termos da lei.

3 – Circuitos Especiais de Táxi (Freguesias de N. Sra. do Bispo e da Vila)

“Na sequência da consulta prévia efectuada através do ofício 9847 de 12 de Agosto de 2005, ao conjunto de taxistas, representados pela empresa “Silva & Marmeleira, Lda”, foi recepcionada uma proposta de sete empresas de táxis.

A experiência das consultas e adjudicações de anos anteriores vem demonstrando que os taxistas só viabilizam este tipo de prestação de serviços, na condição de o efectuarem em conjunto e de forma rotativa entre eles.

- Circuitos da Freguesia de N^a Sra. da Vila

Todos os percursos terão um preço tabelado de 0,37 € (com IVA incluído a 5%). A estimativa de valor de adjudicação de cada um, no ano lectivo 2005-06 (de Setembro '05 a Junho '06=173 dias), é a constante do quadro seguinte: M-o-Novo – Mte da Gamela – Paião – Qta da Rebola – M-o-Novo, 60 Kms, 3.840,60 €; M-o-Novo – Mte das Casas Altas – Mte do Estanque – Mte de Valverde – M-o-Novo, 24 Kms, 1.536,24 €; M-o-Novo – Mte dos Lacraus – Mte das Campas – M-o-Novo, 20 Kms, 1.280,20 €.

- Circuitos da Freguesia de N^a Sra. do Bispo:

Todos os percursos terão um preço tabelado de 0,37 € (com IVA incluído a 5%). A estimativa de valor de adjudicação de cada um, no ano lectivo 2005-06 (de Setembro '05 a Junho '06=173 dias), é a constante do quadro seguinte: M-o-Novo – Herdade da Infanta – M-o-Novo, 24 Kms, 1 536,24 €; M-o-Novo - Quinta do Solar - Cruz Velha - M-o-Novo; 20 Kms, 1 280,20 €; M-o-Novo – Cavaleiros – Mte dos Tanquinhos – Fazenda do Areeiro - M-o-Novo, 20 Kms, 1 280,20 €.

Deste modo e em conformidade com a alínea c) do n^o1 do Art^o 81^o do Dec-Lei n^o197/99 de 8 de Junho, propõe-se a adjudicação de cada um dos circuitos – N^a Sra da Vila : 6 657,04 € / N^a Sra Bispo : 4 096,64 € às seguintes empresas: Taxi Silva & Marmeleira, Lda – NIPC 505424835; Táxi António Danado & Esposa, Lda – NIPC 505419068; Táxi Espadinha & Pedreirinha, Lda – NIPC 505424851; Empresa A. Canaverde & Esposa, Lda – NIPC 505367491; Artur Gregório Palmas – N^o Contribuinte: 103302611; Manuel António Pereira – N^o Contribuinte: 136019498; Isidro José Prates Mulas – N^o Contribuinte: 136255213.”

Deliberação: As presentes propostas de adjudicação de circuitos especiais de táxi para a realização de Transportes Escolares no ano lectivo 2005/2006, foi aprovada por unanimidade.

4 – Circuito Especial de Táxi (Freguesia de Escoural)

“Évora - S. Brissos – Pomar da Parreira - Évora (Escola Secundária Severim de Faria e Escola Secundária André de Gouveia).

Na sequência da consulta prévia efectuada através do ofício 9847 de 12 de Agosto de 2005, ao conjunto de taxistas, o taxista que apresentou melhor proposta para este circuito foi a empresa Táxis Canivete & Filhos, Lda., a qual resulta de um percurso diário de 72 kms ao preço tabelado de 0,37 €, o que equivale a um valor diário de 26,64 € (com IVA incluído a 5 %).

A estimativa de valor global de adjudicação do serviço de táxi, no ano lectivo 2005-06 (de Setembro '05 a Junho '06=173 dias), ascende a 4 608,72 €.

Deste modo, em conformidade com a alínea a) do nº3 do artº 81º do Dec-Lei nº197/99 de 8 de Junho, propõe-se a adjudicação à empresa “Táxis Canivete & Filhos, Lda”, pelo valor de 4 608,72 €.”

Deliberação: A proposta de adjudicação de circuito especial de táxi para a realização de Transportes Escolares no ano lectivo 2005/2006, foi aprovada por unanimidade.

A.2.) PROTOCOLOS COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

“Com o objectivo de operacionalizar a distribuição e/ou venda de passes e vinhetas, para o ano lectivo 2005-2006, apresentam-se quatro Protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e os seguintes estabelecimentos de ensino: Escola Secundária de Montemor-o-Novo; Escola Secundária André de Gouveia; Escola Secundária Severim de Fariam e Escola E.B. 2,3 S. João de Deus.”

Deliberação: As propostas de Protocolos de Transportes Escolares apresentadas, foram aprovadas por unanimidade, tendo sido rubricadas por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcritas nos termos da lei.

A.3.) PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA

“Com o objectivo de operacionalizar a distribuição e/ou venda de passes e vinhetas, para o ano lectivo 2005-2006, apresentam-se sete Protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e as seguintes Juntas de Freguesia: Junta de Freguesia de Cabrela; Junta de Freguesia de Landeira; Junta de Freguesia de Santiago do Escoural; Junta de Freguesia de Silveiras; Junta de Freguesia de Lavre; Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira.”

Deliberação: As propostas de Protocolos de Transportes Escolares apresentadas, foram aprovadas por unanimidade, de acordo com os respectivos documentos que foram rubricados por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzidos nos termos da lei.

A.4.) JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS/ANO LECTIVO 2004/2005

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 17/12/04 e Assembleia Municipal de 30/12/04, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III, junto se anexa uma proposta de acordo específico de descentralização de competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras.”

Deliberação: A proposta de Acordo Específico apresentada, foi aprovada por unanimidade de acordo com o documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

B) ACCÃO SOCIAL ESCOLAR/ANO LECTIVO 2005/2006

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

“Dando cumprimento ao disposto no Capítulo IV – Auxílios Económicos, do Dec-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro, apresenta-se a proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Acção Social Escolar no ano lectivo 2005-2006.

A presente proposta engloba os subsídios previstos no âmbito do Dec-Lei acima referido, assim como um conjunto de apoios supletivos a conceder pelo Município de Montemor-o-Novo.

Em conformidade com o Artº 3º do Dec-Lei nº399/84, de 28 de Dezembro, a presente proposta foi objecto de análise e parecer positivo por parte do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, em reunião realizada a 13 de Setembro de 2005.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada no âmbito da Acção Social Escolar, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito, nos termos da lei.

C) CASA DO POVO DE CABRELA/SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta do teor abaixo indicado:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 17 de Março de 2004, propõe-se a atribuição à Casa do Povo de Cabrela do subsídio referente ao Encontro de Bandas, a realizar no dia 17 de Setembro de 2005.

Nº de elementos participantes – 200 X 5,50 € = 1 100,00 €.

Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de – 1 100,00 €uros (mil e cem euros), tendo como critério base, o montante máximo do subsídio/ por iniciativa de 1 175,00 €.”

Deliberação: A proposta de atribuição de subsídio à Casa do Povo de Cabrela, no valor de mil e cem euros, foi aprovada por unanimidade.

D) THEATRON – ASSOCIAÇÃO CULTURAL/SUBSÍDIO PARA ENCONTRO DE BANDAS

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

“O “Theatron – Associação Cultural”, no âmbito da sua actividade, organizou o “7º Encontro Theatron”, que decorrerá de 23 de Setembro/ 05 a 4 de Outubro/05 em Montemor-o-Novo.

Face à importância artística, cultural e social desta iniciativa, o “Theatron - Associação Cultural”, solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas de organização do mesmo, cujo orçamento ascende a 6 080,00€ (seis mil e oitenta euros) conforme orçamento em anexo.

Propõe-se a concessão de um subsídio no valor de 2027,00€ (dois mil e vinte sete euros), tendo como critério base 1/3 (um terço) do orçamento global num limite máximo de 2 500,00€.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de um subsídio à Associação Theatron, no valor de dois mil e vinte sete euros.

E) JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL/REFEIÇÕES ESCOLARES

Ainda no uso da palavra, o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte:

“Na sequência da aprovação pelo executivo camarário em 24/08/05 da Comunicação Interna DSC-E nº137/05 solicita-se autorização para proceder à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural o pagamento de 432,48 € (quatrocentos e trinta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), referente ao valor complementar de 0,48 € x 901 refeições dos alunos que frequentaram as escolas do 1º ciclo de Casa Branca e de Santiago do Escoural e o Jardim de Infância de Santiago do Escoural, relativo ao 3º período do ano lectivo 2004/2005.

Junta de Freguesia de Santiago do Escoural (do dia 2 de Maio a 12 de Julho '05), valor a pagar de 432.48 Euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) CASA DO POVO LAVRE/VII CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE JOVENS MÚSICOS

Mais uma vez interveio o senhor Vereador João Marques, para apresentar a proposta abaixo indicada:

“O Departamento de Música da Casa do Povo de Lavre promoveu, no período compreendido entre 26 e 30 de Julho de 2005, o “VII Curso de Aperfeiçoamento de Jovens Músicos” com a participação efectiva de 54 Formandos e 4 formadores. As despesas desta iniciativa (alojamento, alimentação, seguros dos participantes e outras) ascenderam a 5 725,00€ (cinco mil setecentos e vinte cinco euros), conforme ofício em anexo. Propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo delibere a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, com critério base de 38,50 € por participante o que conduz à concessão de um subsídio para este tipo de iniciativa no montante global de 2 079,00€ (dois mil e setenta e nove euros).”

Deliberação: A proposta de atribuição de subsídio apresentada, foi aprovada por unanimidade.

G) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO SOBRE PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR/ANO LECTIVO 2005/2006

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar e, de acordo com os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar), no Dec-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho e, no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério de Educação, Ministério do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, junto anexamos para Deliberação de Câmara, o Protocolo de Cooperação a vigorar no ano lectivo 2005/2006.”

Deliberação: A proposta de Protocolo de Cooperação apresentada, foi aprovada por unanimidade, nos termos do documento apresentado, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

H) PREÇOS PARA VENDA DE PUBLICAÇÕES NA FEIRA DO LIVRO 2005/RATIFICAÇÃO

O autarca em uso da palavra, interveio por último para apresentar a seguinte proposta de preços para venda de publicações na Feira do Livro do corrente ano, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) INFORMAÇÃO PRÉVIA

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão, para apresentar o seguinte processo de Informação Prévia:

De: João Manuel Aleixo Vacas de Carvalho, requerendo informação prévia sobre legalização de Exploração Suinícola ao ar livre, com efectivo de seis reprodutoras, um varrasco e respectiva criação, no prédio “Quinta da Amoreira” (art.n.º9-BB), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U e do Centro de Saúde
(IPA 3/05 – IO 1244/05)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas pelo parecer conjunto dos serviços e Centro de Saúde.

B) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA NO CONCELHO

A senhora Vereadora Helena Paixão interveio para referir que por forma a fazer face à legislação nacional e comunitária aplicável no âmbito da gestão dos resíduos de construção e demolição e às alterações que nesse domínio se verificaram, torna-se necessário proceder às respectivas adaptações, procedendo às respectivas alterações do Regulamento Municipal de Resíduos, Higiene e Limpeza Pública, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente reproduzido.

Deliberação: A presente proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública foi aprovada por unanimidade.

Nos termos da legislação aplicável, o referido documento deverá agora ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) FAME/RELATÓRIO DE 2004

Pelo senhor Presidente foi depois informado que no âmbito do Fundo de Apoio às Microempresas e de acordo com a alínea g) do n.º 1 da Clausula 1ª do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A., compete a esta a elaboração de um relatório de execução no final de cada ano civil.

Neste sentido informou o senhor Presidente que foi elaborado pela ADRAL o relatório final referente ao ano de 2004, o qual se encontra no GADEC para consulta dos eleitos interessados.

7. ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA AMAMB

Na sequência do pedido do Município de Vila Viçosa para adesão à Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, torna-se necessário proceder à alteração dos Estatutos da referida Associação, também integrada pelo Município de Montemor-o-Novo, sendo nessa perspectiva que o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a proposta de alteração aos referidos Estatutos, conforme consta do documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de alteração aos Estatutos da Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

Nos termos da legislação em vigor o referido documento deverá agora ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

8. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2006 E O CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Intervindo em nome dos Eleitos da CDU, o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de Moção sobre o Orçamento de Estado para 2006 e o concelho de Montemor-o-Novo:

Considerando que:

- a) O Governo vai apresentar na Assembleia da República a proposta de Orçamento de Estado/2006;*
 - b) Se agrava a crise económica e social penalizando o Alentejo e Montemor-o-Novo, sendo urgentes políticas governamentais de incremento do investimento público (nomeadamente educação, ciência, formação profissional, etc.), da iniciativa privada e participação dos cidadãos, da produção, do emprego e uma mais justa distribuição do rendimento;*
 - c) São urgentes e indispensáveis novas políticas públicas para resolver os principais problemas sociais do concelho como o desemprego, o primeiro emprego para jovens, a desertificação e envelhecimento populacional, a saúde, a habitação social, as dificuldades dos reformados, etc;*
 - d) É urgente combater as assimetrias regionais canalizando mais recursos públicos para o Alentejo e para Montemor-o-Novo que não podem continuar a ser penalizados recebendo proporcionalmente muito menos que outras zonas do País;*
 - e) Se impõe uma verdadeira regionalização e descentralização do País mais centralista da União Europeia, o que passa obrigatoriamente não por cortes mas por uma maior transferência de verbas para o Poder Local,*
- a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 21 de Setembro de 2005, delibera propor ao Governo e à Assembleia da República que o Orçamento de Estado para 2006 garanta:*
- 1. A criação do Parque Integrado de Saúde (com o novo Centro de Saúde, o Hospital de S. João de Deus, mantendo o internamento clínico e a urgência permanente) e a melhoria das condições de saúde em todo o concelho;*
 - 2. A elaboração do Plano de Ordenamento da Barragem dos Minutos com a classificação de origem permanente de água para consumo humano;*
 - 3. A viabilização do Sistema Intermunicipal para Abastecimento de Água e Saneamento;*
 - 4. A construção da Variante à cidade de Montemor-o-Novo;*

5. *O relançamento do concurso para recuperação do Convento da Saudação e da envolvente no Castelo, incluindo o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares;*
6. *O financiamento para a remodelação e ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários;*
7. *A reparação estrutural da Estrada Nacional 2 (troço Montemor-o-Novo/Ciborro);*
8. *O apoio a novos Lares e outras valências para Idosos;*
9. *A melhoria e modernização das ligações ferroviárias, nomeadamente na Casa Branca;*
10. *A recuperação e modernização das instalações da Escola Secundária bem como o alargamento do ensino técnico-profissional;*
11. *Um sistema específico de incentivos ao investimento para instalação de empresas na região articulado com o esforço das Autarquias Locais;*
12. *Um aumento real das prestações sociais (reformas, pensões, etc.) e a diminuição da carga fiscal sobre os Trabalhadores e as pequenas e médias actividades económicas.”*

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para referir que no tocante ao primeiro ponto da proposta de Moção, o governo na altura não mostrou interesse em avançar com o Parque de Saúde, tanto mais que as relações entre a ARS e o Hospital S. João de Deus estão ao mesmo nível das mantidas com um qualquer Hospital privado, razão pela qual será difícil de poder vir a existir uma junção entre o público e o privado. Em alternativa, propôs o senhor Vereador Agostinho que o respectivo texto se mantivesse, retirando-se-lhe a palavra “integrado”.

No que concerne ao preconizado relançamento do concurso do Convento da Saudação, disse o senhor Vereador Agostinho entender que a Câmara tão somente deve solicitar a recuperação do Convento e nada mais que isso.

Relativamente à exigência de reparação da EN 2, referiu o senhor Vereador Agostinho que embora a referida via não apresente as condições ideais para a circulação automóvel, não deixa de ser um facto que a artéria em causa possui razoáveis condições de circulação e bom seria que a Câmara desse o exemplo e que tratasse das estradas a seu cargo como por exemplo a estrada Ciborro-Lavre que se está a degradar aceleradamente. Por último sugeriu que a Câmara deveria reclamar o arranjo da E.M. 380 que liga Lavre a Vendas Novas, que inexplicavelmente foi arranjado somente o troço que está englobado no concelho de Vendas Novas.

No que se refere ao reivindicado incentivo para implementação de empresas no concelho, referiu o senhor Vereador Agostinho que em seu entender a Câmara deve explorar melhor o Parque Industrial, com uma gestão mais profissionalizada, integrando a participação de empresários e dotando a ZIA com uma gestão e uma estrutura profissional.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia admitindo ser fácil exigir aos outros que façam aquilo que por vezes os próprios não cumprem, afirmação que produziu a propósito da exigência feita quanto à reparação da EN 2, em que a própria Câmara esquece as suas obrigações no que se refere por exemplo à reparação da EM Lavre/Ciborro.

Disse por outro lado o senhor Vereador Maia que o propósito da Moção em apreço não é chegar ao Governo, mas as outras pessoas, principalmente em ano e época eleitoral.

Enumerando ainda alguns dos restantes “itens” constantes da proposta de Moção, disse o senhor Vereador Maia o seguinte, relativamente a cada um deles:

- Barragem dos Minutos: Já existe um esclarecimento sobre o aproveitamento e utilização da água da Barragem, estando definido que caso a Câmara venha a ter necessidade de recorrer a tal fonte de abastecimento para consumo humano, isso estará garantido.
- Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento: Está desde há muito definido a sua posição de discordância quanto à opção tomada pela Câmara em tal domínio.
- Variante à cidade: Disse considerar importante tal reivindicação, ainda que tal deva ser feito com humildade.
- Relançamento do Concurso para recuperação do Convento da Saudação: O relançamento implica uma alteração, pelo que se deveria alterar a designação constante da proposta de Moção.
- Quartel dos Bombeiros: Independentemente do importante e inegável trabalho desempenhado pelos Bombeiros Voluntários, que jamais pode ser colocado em causa, disse o senhor Vereador discordar da proposta de resolução do problema das instalações, dado que a ampliação proposta não deixará de continuar a constituir um espaço exíguo como o actual, para além de se situar dentro da cidade. Para além de tudo o mais os Bombeiros também deverão captar apoios dentro das suas próprias estruturas.

- Lares de Idosos: A construção de novos lares sempre têm surgido devido ao empenhamento de muitas pessoas, que tem colocado em funcionamento e ao dispor da população, um conjunto de importantes infra-estruturas de apoio à área social, considerando tratar-se de um slogan partidário que nesta altura busca determinado tipo de eleitorado.

- Incentivos às empresas: Disse tratar-se de um problema em muitos concelhos, que não o é de todo em Montemor, questionando a razão pela qual em Vendas Novas tal problema não se verifica. Em seu entender nos dias de hoje as estruturas que fazem a gestão das Zonas Industriais têm de sair em busca do investimento, mas tal terá de ser feito por empresas capazes de dinamizadoras da captação de empresas e não pelas Câmaras que não estão vocacionadas para o efeito.

Interveio em seguida o senhor Vereador João Caldeira, o qual referindo-se à proposta de Moção em apreço, defendeu que o Parque Integrado de Saúde se deverá manter; O Plano de Ordenamento da Barragem dos Minutos para efeitos de Abastecimento Público não está elaborado e deverá sê-lo; O Concurso para recuperação do Convento da Saudação e da envolvente do Castelo foi anulado por um acto público, devendo por isso ser relançado; Não obstante a Câmara ter disponibilizado terreno para um novo Quartel dos Bombeiros, será uma utopia continuar a insistir nessa opção, tendo em conta que não existindo financiamento estatal para a construção de um novo Quartel, será irracional continuar a efectuar tal exigência; A construção de novos Lares continua a representar uma necessidade para uma população idosa que existe no concelho em taxa elevada; Quanto à Zona Industrial é necessário conhecer quantas empresas existem no Parque Industrial e quantas pessoas lá trabalham. O caso de Vendas Novas é incomparavelmente diferente, por possuir outras vantagens, designadamente o caminho de ferro.

Sobre o assunto referiu-se de novo o senhor Presidente dizendo que a apresentação feita anualmente desta Moção representa uma boa prática da Câmara de Montemor, propondo que o governo e a Assembleia da República possam considerar pelo menos algumas destas questões e inclui-las para financiamento já que a Proposta de Orçamento para 2006 vai definir a distribuição de verbas pelo país, nomeadamente através do PIDDAC, posição regularmente tomada em defesa dos interesses do Município e não pelo facto de neste ano se realizarem eleições.

No que se refere ao Parque Integrado de Saúde, disse o senhor Presidente que da reunião realizada com o Secretário de Estado da Segurança Social saiu a decisão sobre o avanço da construção do Parque de Saúde, não em terreno privado, mas em terreno que a própria Ordem Hospitaleira cedia ao Estado para a referida construção, assumindo a Câmara a construção das acessibilidades, ficando inclusive o Hospital a aguardar uma proposta do Ministério para um acordo em que o Hospital assumiria alguns outros serviços, nomeadamente a criação de uma Unidade de Cuidados Paliativos, como forma também de rentabilizar recursos.

Disse ainda o senhor Presidente considerar que um Hospital Privado e a Ordem Hospitaleira de S. João de Deus não poderão ser entendidos pelo Estado como instituições ao mesmo nível, em termos institucionais, jurídicos e do próprio objecto que desenvolvem, logo pelo facto do Hospital de S. João de Deus não ter em vista a obtenção de lucro. O Hospital de S. João de Deus é uma instituição que dá emprego neste momento a cerca de cento e setenta pessoas, que desenvolve um trabalho notável que prestigia o próprio concelho e que por isso deve ser acarinhado (disse). A concluir esta questão referiu ainda o senhor Presidente que o internamento clínico e o Serviço de Atendimento Permanente deverão manter-se.

Referindo-se depois à questão da Barragem dos Minutos, frisou o senhor Presidente o facto do Plano de Ordenamento da Barragem ser o instrumento que define e que pode garantir no futuro uma prioritária necessidade que Montemor tem.

Quanto ao Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento afirmou o mesmo edil que o mesmo tem sido alvo de sistemático boicote, tendo a candidatura seguido para Bruxelas apenas há cerca de dois meses atrás, quando, por exemplo, a candidatura do sistema multimunicipal das Águas de Portugal onde se insere a Câmara de Évora e responsável pela quebra do consenso e do projecto existente para o Distrito, foi entregue vários meses depois e seguiu de imediato para Bruxelas apenas porque tem a perspectiva de privatização futura, opção que tem sido pressionada pelos vários Governos. Mediante as afirmações hoje produzidas sobre a presente matéria pelos eleitos do MCPM, disse o senhor Presidente ter ficado a saber que, a final, o Movimento decidiu optar pelo sistema seguido pela Câmara de Évora, quando veio afirmando ao longo dos anos em que se tem arrastado esta discussão que tinham dúvidas sobre as vantagens e os inconvenientes de ambos os Sistemas.

Sobre o Convento da saudação e Castelo referiu o autarca no uso da palavra que a terminologia utilizada pelo Governo quanto a este processo é aquela que foi igualmente utilizada na proposta de Moção que agora se discute.

Sobre a questão do Quartel dos Bombeiros Voluntários referiu mais uma vez o senhor Presidente que o governo não financia as instalações sociais, apenas as operacionais, de novos Quartéis, compreendendo-se assim a opção tomada pelos Bombeiros pela reformulação do actual Quartel.

Relativamente aos Lares disse o senhor Presidente ser necessário aumentar a sua cobertura no concelho, até porque a tendência demográfica é para aumento do número de idosos no concelho.

No tocante à Zona Industrial disse o senhor Presidente que o assunto já foi abordado várias vezes. É contudo necessário conhecer que na Zona Industrial existem vinte e oito empresas e trezentos cinquenta postos de trabalho, o que prova que existe ali uma dinâmica que por vezes se procura ignorar. Ainda assim disse concordar com a necessidade de autonomizar a gestão da ZIA, relativamente à qual disse reconhecer que muito existe para melhorar, mas mesmo sendo insuficiente não é aquilo que se pretende fazer crer e a Câmara não está espectante para que as empresas surjam.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para referir quanto ao Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento que a opção no MCPM não vai para o Sistema que a Câmara protagoniza, porque a Câmara não tem vocação e capacidade para gerir um Sistema Intermunicipal.

Por outro lado e no tocante ao desenvolvimento económico do concelho, referiu o mesmo edil que a anunciada instalação de uma empresa de aviação em Évora, poderá trazer a gravitação de novas empresas, devendo a Câmara estar atenta à exploração de tais oportunidades, potenciando o crescimento económico concelhio.

Defendeu depois o senhor Presidente que a Região do Alentejo deveria ser promovida globalmente, numa operação integrada de desenvolvimento, plano que a concretizar-se traria grandes vantagens nos mais diversos domínios para o Alentejo.

Ainda sobre a questão do Parque Integrado de Saúde, defendeu o senhor Vereador Agostinho a criação de um Hospital de Retaguarda, suprimindo-se a referência na Moção ao Hospital de S. João de Deus.

Voltando a intervir o senhor Vereador Maia reforçou a sua posição já antes manifestada de que a presente proposta de Moção surge este ano em Setembro, quando habitualmente é apresentada em Outubro, surgindo prematuramente à discussão do Orçamento de Estado, tudo por uma questão puramente eleitoralista.

Por último usou da palavra o senhor Presidente para dizer que houve o cuidado de apresentar um documento em tudo semelhante aquele que foi aprovado no ano transacto, e que a sua colocação à aprovação da Câmara neste momento, nada tem de eleitoralista, dado que a única alternativa de datas que existia era a apresentação do documento em cima da data de realização das eleições autárquicas.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, excepto no que se refere ao ponto número três que foi aprovado por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão, propor ao Governo e à Assembleia da República que o Orçamento de Estado para dois mil e seis, garanta:

1. A criação do Parque Integrado de Saúde (com o novo Centro de Saúde, o Hospital de Retaguarda, mantendo o internamento clínico e a urgência permanente) e a melhoria das condições de saúde em todo o concelho;
2. A elaboração do Plano de Ordenamento da Barragem dos Minutos com a classificação de origem permanente de água para consumo humano;
3. A viabilização do Sistema Intermunicipal para Abastecimento de Água e Saneamento;
4. A construção da Variante à cidade de Montemor-o-Novo;
5. A recuperação do Castelo e do Convento da Saudação;
6. O financiamento para a remodelação e ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários;
7. A reparação estrutural das Estradas Nacionais 2 (troço Montemor-o-Novo/Ciborro) e 380 (Lavre/Vendas Novas);
8. O apoio a novos Lares e outras valências para Idosos;
9. A melhoria e modernização das ligações ferroviárias, nomeadamente na Casa Branca;
10. A recuperação e modernização das instalações da Escola Secundária bem como o alargamento do ensino técnico-profissional;
11. Um sistema específico de incentivos ao investimento para instalação de empresas na região articulado com o esforço das Autarquias Locais;

12. Um aumento real das prestações sociais (reformas, pensões, etc.) e a diminuição da carga fiscal sobre os Trabalhadores e as pequenas e médias actividades económicas.

9. PROPOSTA DE ACTA N.º 18, DE 7/9/2005

Aprovação da acta número dezoito, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de Setembro de dois mil e cinco

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,